



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PRESENCAS DOS VEREADORES

Sessão Extraordinária do dia 06 fevereiro de 2026

01 AMANDA DE DEUS M. R. LIMA	01	
02 CLESIO GOMES SANTANA	02	
03 DANNILO FERREIRA GUIA	03	Danilo Guia.
04 EDER BERNARDES DA SILVA	04	
05 EDMUNDO NUNES DOURADO	05	
06 FLÁVIO RODRIGUES PACHECO	06	
07 FILIPE VILARINS LACERDA	07	Felipe Vlh Am
08 JUCIÊ BATISTA DO NASCIMENTO	08	Jucie B. 9.44
09 LOURENÇO RAMOS BARBOSA	09	Lourenço R Barbosa
10 LUIZ FERNANDO SPÍNDOLA LÊDO	10	
11 LUZIANO MARTINS DE ARAUJO	11	
12 MARCOS GOULART DE ARAUJO	12	
13 MARCOS LOURENÇO DOS REIS	13	
14 MARCUS VINICIUS M. VIANA	14	Vinicius
15 NILZA CRISTINA G. DOS SANTOS	15	Nilza
16 VALDSON JOSE DA SILVA	16	Valdson José.
17 WELIO ANTONIO DA SILVA	17	Welio Antonio da Silva

AUSÊNCIAS	JUSTIFICADAS:
Ausência do Vereador Luziano Martins Justificada Por ATESTADO MEDICO (em anexo)	



**SaluTem
e Fortune**
Medicina Diagnóstica

ATESTADO MÉDICO

DR. HAROLDO EUST. ALONSO RIBEIRO
CIRURGIA VASCULAR / ANGIOLOGIA
CRM-DF 2521 / CRM-GO 8319
R.Q.E: 22443

Atesto para os devidos fins, a pedido, que o(a) Sr(a) _____

Luiziano Martins Araújo

foi atendido(a) _____

Clínica Médica

Clinica ou Serviço

Hospital - Ambulatório

no dia 05/02/26, às _____ horas, necessitando de Três
por extenso

(03) dias de repouso, por motivo de doença.

CID: 2.000 - J.18.

Assinatura do paciente ou responsável

FSA - 05/02/26

Local e data

Assinatura do médico

DR. HAROLDO EUST. ALONSO RIBEIRO
CIRURGIA VASCULAR / ANGIOLOGIA
CRM-DF 2521 / CRM-GO 8319
R.Q.E: 22443

NOTA: Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 27 de CLPS aprovada pelo Decreto nº 89.312/23/01/84, a resolução CFM 1190/84 e será expedida para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.